



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



## **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210190**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SENADOR  
JOSÉ PORFÍRIO, E A  
EMPRESA W. L. DE JESUS  
COMERCIO & SERVIÇOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.421.110/0001-40, com sede administrativa na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU BIANCARDI, portador da Cédula de Identidade nº. 3031774 SSP/PA e CPF nº 596.290.532-68, neste ato designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 19.373.439/0001-98, com sede na Rua Beijamim, Nº 845, Linhares, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada pelo Sr. WERBSON LIMA DE JESUS, brasileiro, casado, proprietário, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7192898 PC/PA e CPF nº 026.969.052-23, neste ato denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o ofício nº 084/2022-SEMAD/SJP e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 20210190 para continuação fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2022 até 28 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.  
4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ(MF) nº 05.421.110/0001-40  
CONTRATANTE

W.L.DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 19.373.439/0001-98  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_